



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento da contratação, apresentando os estudos técnicos preliminares necessários à fundamentação da demanda para a aquisição de um veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo e zero quilômetro, destinado ao fortalecimento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do município de Ulianópolis-PA.

O objetivo principal deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é analisar detalhadamente a demanda apresentada, identificando, com base em critérios técnicos e legais, a alternativa mais adequada disponível no mercado para atendê-la, em conformidade com as normas vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e com os princípios que regem a Administração Pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A necessidade de aquisição deste veículo se apresenta ainda mais urgente, considerando que o processo licitatório anterior, o Pregão Presencial nº 004/2025-PG/FMAS, foi declarado deserto em 22 de dezembro de 2025, devido à ausência de licitantes interessados. Esse insucesso pode comprometer a continuidade das atividades essenciais do Cadastro Único, impactando a efetividade das ações de busca ativa, atualização cadastral e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, que são de fundamental importância para o município.

Este ETP fornecerá os elementos técnicos indispensáveis à instrução do processo de contratação, assegurando que a decisão administrativa seja tomada com base em planejamento, análise de viabilidade e aderência à legislação, promovendo a aquisição de forma racional, eficiente e transparente, garantindo segurança, confiabilidade e maior cobertura territorial nas ações do Cadastro Único.

I - Informações básicas – Processo Administrativo:

Trata-se do processo administrativo que visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo utilitário de passeio, tipo sedan, com 5 lugares, novo e zero quilômetro, destinado ao fortalecimento das ações de gestão e



operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) do município de Ulianópolis-PA.

A presente contratação está inserida no contexto da Política de Assistência Social, com foco na efetividade das ações do Cadastro Único, ferramenta essencial para a identificação, caracterização e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão das famílias nos programas e benefícios socioassistenciais, conforme estabelecido pela legislação federal e pelas normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

É importante ressaltar que um processo licitatório anterior, o Pregão Presencial nº 004/2025-PG/FMAS, foi declarado deserto em 22 de dezembro de 2025, devido à ausência de licitantes interessados. O insucesso deste processo poderá comprometer a continuidade das atividades essenciais do Cadastro Único, dificultando o deslocamento das equipes e a execução das ações necessárias para o atendimento às famílias.

O objetivo desta contratação é assegurar maior eficiência, segurança, confiabilidade e cobertura territorial das equipes do Cadastro Único, promovendo a continuidade das atividades, o alcance das metas pactuadas com o Governo Federal e o fortalecimento da gestão local.

II - Área requisitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Secretária: Alessandra Pessoa da Silva

Eixo 1 – Da necessidade:

III – Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, identificou a necessidade de contratar empresa especializada para o fornecimento de um veículo utilitário de passeio, tipo sedan, com 5 lugares, novo e zero quilômetro, destinado ao fortalecimento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.



A aquisição de um veículo novo proporcionará maior eficiência e segurança nas atividades de campo, oferecendo apoio logístico às equipes técnicas nas atividades de busca ativa, atualização e inclusão de cadastros, visitas domiciliares, acompanhamento territorial e ações itinerantes em diversas regiões do município. Esse veículo contribuirá diretamente para a ampliação da cobertura territorial, otimização do deslocamento das equipes e garantia da regularidade dos atendimentos, promovendo maior dignidade, cidadania e acesso aos direitos socioassistenciais para as famílias cadastradas ou em processo de inclusão no Cadastro Único.

IV - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A estimativa da quantidade a ser contratada consiste na aquisição de 1 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo e zero quilômetro, destinado ao fortalecimento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

A definição da quantidade necessária foi baseada em critérios técnicos atuais, considerando:

Necessidade de atender toda a equipe técnica envolvida nas ações de campo do Cadastro Único;

Amplitude territorial do município e frequência de visitas domiciliares e ações itinerantes;

Garantia de segurança, confiabilidade e regularidade nos deslocamentos, com veículo próprio em boas condições de uso;

Capacidade de otimizar a operação e reduzir custos com deslocamentos terceirizados ou locações eventuais.



Foram também consideradas interdependências com outras contratações de transporte ou locação de veículos, visando evitar sobreposição de despesas, garantir o uso racional dos recursos públicos e possibilitar economia de escala.

A estimativa fornece uma base sólida e transparente para a formulação do Termo de Referência e subsequente processo licitatório, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além das memórias de cálculo, os documentos de suporte são documentos complementares que apoiam a estimativa e a contratação, como por exemplo:

Propostas de preços obtidas em processos licitatórios anteriores ou de fornecedores;

Pesquisas de mercado realizadas junto a revendedoras ou concessionárias;

Relatórios de necessidades operacionais (como a descrição da frequência de visitas domiciliares, áreas cobertas, etc.);

Justificativas de custos com base em modelos orçamentários ou comparações com contratos similares;

Documentos técnicos que indicam a necessidade de um veículo específico (ex: capacidade, tipo de veículo) para garantir que a contratação atenda às especificações exigidas.

V - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução;

Para a adequada execução do objeto, o licitante deverá atender integralmente aos requisitos necessários e suficientes para o fornecimento de 1 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo e zero quilômetro, destinado ao fortalecimento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme as condições, especificações e estimativas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no correspondente Termo de Referência (TR).

A solução proposta deverá garantir a aquisição do veículo em total conformidade com as demandas do Cadastro Único, assegurando que o automóvel seja novo e zero quilômetro, com capacidade mínima para cinco ocupantes, atendendo às normas de segurança e conforto exigidas para os deslocamentos frequentes das equipes técnicas em áreas urbanas e rurais. O veículo deverá estar em perfeitas condições de uso, com documentação regular, incluindo registro, licenciamento, seguro obrigatório e todos os acessórios necessários para garantir operação segura.



A entrega do veículo deverá ser realizada na sede da SEMAS ou em outro local previamente designado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.

O licitante será responsável por todas as despesas e encargos relacionados à entrega, incluindo tributos, taxas, contribuições previdenciárias, trabalhistas e demais obrigações legais incidentes sobre a contratação.

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, cumprindo os requisitos técnicos e econômico-financeiros previstos no Termo de Referência e no edital de licitação.

Esses requisitos visam garantir que a solução proposta atenda de forma plena, segura e eficiente às necessidades operacionais da SEMAS, respeitando os princípios da legalidade, qualidade, eficiência e interesse público, promovendo maior cobertura e regularidade nas ações do Cadastro Único.

VI - Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

A presente contratação tem como objetivo fortalecer as ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio da aquisição de um veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo e zero quilômetro. O veículo proporcionará maior eficiência e segurança nos deslocamentos das equipes técnicas, facilitando as visitas domiciliares, busca ativa de famílias, inclusão e atualização de cadastros, acompanhamento territorial e ações itinerantes em diversas regiões do município.

Espera-se, com isso, ampliar a cobertura territorial das ações do Cadastro Único, garantindo regularidade e confiabilidade nos atendimentos, promovendo o acesso aos benefícios socioassistenciais e fortalecendo a resposta da gestão municipal às demandas sociais.

Além disso, a contratação contribui para a eficiência, economicidade e transparência no uso dos recursos públicos, ao evitar custos adicionais com transporte terceirizado ou locações eventuais. A aquisição está alinhada com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, favorecendo a inclusão social, a proteção de famílias em situação de vulnerabilidade e o acesso a direitos fundamentais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),



especialmente aqueles voltados à erradicação da pobreza, fome zero e promoção da justiça social.

Eixo 2 – Das soluções:

VII - Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, foi realizado um levantamento de mercado visando à prospecção de veículos utilitários de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novos e zero quilômetro, que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Ulianópolis-PA, para o fortalecimento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A prospecção envolveu a análise de diversas alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, de segurança, conforto, capacidade operacional, eficiência de combustível, garantia e custo-benefício. Foram observadas, entre outras variáveis, a motorização, tipo de câmbio, recursos de segurança, itens de série, capacidade de passageiros, volume de carga, prazo de entrega, disponibilidade de concessionárias ou assistência técnica na região, e experiência de aquisição em outros órgãos públicos.

Adicionalmente, considerando o processo licitatório anterior, o Pregão Presencial nº 004/2025-PG/FMAS, que foi declarado deserto em 22 de dezembro de 2025, as propostas recebidas foram analisadas com base em cotações de preços e experiências anteriores da SEMAS, garantindo que a solução escolhida seja adequada e vantajosa para a contratação do veículo necessário.

Esse levantamento de mercado, aliado ao planejamento estratégico prévio, permite selecionar a solução mais vantajosa, oferecendo maior segurança, confiabilidade e eficiência operacional, garantindo a regularidade dos deslocamentos das equipes técnicas e o cumprimento das metas da gestão municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, probidade administrativa e vantajosidade para a Administração Pública.

VIII - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,



que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<p>Especificações:</p> <p>Ano de fabricação/modelo: mínimo 2025 (ou do ano corrente);</p> <p>Carroceria: sedan, 4 portas, capacidade mínima para 5 passageiros;</p> <p>Motorização: motor 1.3 DRIVE FLEX, 8 válvulas;</p> <p>Potência mínima: 85 cv (gasolina) / 88 cv (etanol);</p> <p>Câmbio: manual, 5 marchas à frente + ré;</p> <p>Direção: elétrica;</p> <p>Ar-condicionado: de fábrica;</p> <p>Vidros elétricos: dianteiros e traseiros;</p> <p>Travas elétricas: em todas as portas com acionamento por controle remoto;</p> <p>Airbags frontais: motorista e passageiro;</p> <p>Freios: ABS com EBD;</p> <p>Porta-malas: capacidade mínima de 500 litros;</p> <p>Rodas e pneus: rodas de liga leve, aro 15 com pneus 185/65 R15 ou superior;</p>	UN	01	141.566,67	141.566,67



Combustível: flex (gasolina/etanol); Cor: Branco Itens adicionais de série: computador de bordo, sistema de som original com rádio AM/FM, USB e Bluetooth, tomada 12V, banco traseiro rebatível, encosto de cabeça para todos os ocupantes; Garantia: mínima de 3 anos de fábrica.					
Valor total:					141.566,67

Valor total estimado: R\$ 141.566,67

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nas cotações obtidas junto a empresas especializadas, cujas propostas estão detalhadas a seguir. Os preços unitários referenciais para o veículo e as memórias de cálculo que sustentam as estimativas estão anexados para análise. Para garantir a transparência e a competitividade do processo, as propostas e valores das empresas participantes serão mantidos em sigilo até a conclusão da licitação, conforme regulamentação aplicável.

Propostas recebidas:

- ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 36.634.511/0001-02

Valor: 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

- AMPLA ASSESSORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 53.422.120/0001-43

Valor: 152.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

- MONACO VEICULOS LTDA – CNPJ: 18.548.319/0001-11

Valor: 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)



Somadas todas as propostas obtidas na fase de pesquisa de preços, estabeleceu-se a base de cálculo no valor estimado de R\$ 141.566,67, a qual servirá como referência para a contratação por dispensa de licitação, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O valor de R\$ 141.566,67 foi calculado com base nas cotações obtidas junto às empresas especializadas, conforme demonstrado nas planilhas de cálculo e documentos anexos ao Estudo Técnico Preliminar. Para garantir a transparência e a competitividade do processo, os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo estão anexados, e as propostas das empresas participantes serão mantidas em sigilo até a conclusão da licitação, conforme as disposições legais aplicáveis.

Dentre as propostas obtidas na fase de pesquisa de preços, verificou-se que a empresa MONACO VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 18.548.319/0001-11 apresentou o menor valor, no montante de R\$ 118.500,00, evidenciando-se como a proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico, sem prejuízo da verificação posterior do atendimento integral às especificações técnicas e às exigências legais na fase de contratação.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para o cumprimento do objeto desta contratação. Ressalta-se que o veículo destina-se exclusivamente a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ulianópolis-PA no contexto das ações do Cadastro Único, sem depender de outros contratos administrativos para sua efetivação.

X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Em relação à presente contratação, não se faz necessária qualquer adequação estrutural, técnica ou operacional por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Ulianópolis-PA. O ambiente institucional está plenamente preparado para o recebimento, conferência e utilização do veículo, bem como para sua integração nas rotinas operacionais das equipes do Cadastro Único.



As atividades de fiscalização e gestão contratual serão conduzidas por servidores formalmente designados, com experiência em acompanhamento e execução de contratos administrativos. Não há, neste momento, necessidade de capacitação adicional, embora orientações específicas possam ser fornecidas internamente, se necessário, para reforçar os procedimentos de controle e acompanhamento do uso do veículo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

XI - Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A aquisição do veículo utilitário poderá gerar impactos relacionados ao consumo de combustíveis e emissão de poluentes. Para mitigação:

Planejar rotas otimizadas para reduzir consumo de combustível;

Realizar manutenção preventiva do veículo;

Descartar adequadamente óleos, filtros, pneus e baterias, promovendo logística reversa;

Adotar direção econômica para minimizar impactos ambientais.

Eixo 3 – Da solução:

XII - Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução

A solução proposta consiste na aquisição de 1 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, com capacidade para 5 (cinco) ocupantes, novo e zero quilômetro, destinado ao fortalecimento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Ulianópolis-PA.

A aquisição de veículo novo se justifica tecnicamente pela necessidade de assegurar deslocamentos seguros, confiáveis e contínuos das equipes técnicas, possibilitando o atendimento às famílias cadastradas ou em processo de inclusão, a realização de visitas domiciliares, acompanhamentos sistemáticos e ações itinerantes em diferentes regiões do município.



Sob o aspecto econômico, a aquisição de veículo próprio revela-se mais vantajosa para a Administração Pública, ao reduzir despesas com transporte terceirizado, locações eventuais e custos recorrentes com manutenções corretivas, além de minimizar riscos de interrupção dos serviços por falhas mecânicas. As pesquisas de preços e o levantamento de mercado realizados demonstram a viabilidade da contratação, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que o procedimento licitatório anteriormente instaurado para a aquisição do referido veículo foi declarado deserto em razão da ausência de comparecimento de interessados, não havendo apresentação de propostas válidas que possibilitassem a contratação do objeto pretendido. Diante desse cenário, e mantidas as condições originalmente estabelecidas no certame, mostra-se juridicamente fundamentada a adoção da dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, como medida adequada para assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação, nos termos do dispositivo legal mencionado, apresenta-se como necessária, estratégica e vantajosa, assegurando maior cobertura territorial, regularidade e efetividade das ações do Cadastro Único, contribuindo diretamente para a promoção da cidadania, da dignidade humana e do acesso aos direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade.

XIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável.

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de 1 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo e zero quilômetro, o parcelamento da solução não se aplica.

A aquisição deve ser realizada de forma única para garantir que o veículo esteja disponível imediatamente para as equipes do Cadastro Único, assegurando a eficiência, confiabilidade e regularidade nos deslocamentos, visitas domiciliares e ações itinerantes em todo o município.

A divisão do fornecimento não seria viável, pois o objeto é indivisível e essencial para a continuidade das atividades, podendo comprometer a operacionalização das ações e o cumprimento das metas institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).



Dessa forma, a opção por contratação única atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, garantindo maior controle, agilidade e efetividade na execução do contrato.

XIV - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Ulianópolis-PA, considerando a necessidade de fortalecimento da gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O quantitativo previsto para a aquisição do veículo foi estimado e detalhado no item IV deste Estudo Técnico Preliminar, com base nas demandas operacionais da equipe técnica, frequência de visitas domiciliares e deslocamentos em áreas urbanas e rurais, garantindo a adequação às necessidades reais e à disponibilidade orçamentária.

Destaca-se que a presença de um veículo próprio é fundamental para assegurar segurança, confiabilidade e regularidade nas atividades de campo do Cadastro Único, permitindo otimização da operação e atendimento eficiente às famílias cadastradas ou em processo de inclusão.

Assim, a contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da SEMAS, evidenciando a conformidade do procedimento com as diretrizes estratégicas e orçamentárias do órgão, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

XV - Declaração de viabilidade

Considerando toda a análise e fundamentação técnica apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação para a aquisição de 1 (um) veículo utilitário de passeio, tipo sedan, 5 lugares, novo e zero quilômetro, destinado ao fortalecimento das ações de gestão e operacionalização do Cadastro Único, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Ulianópolis-PA, é viável e necessária.



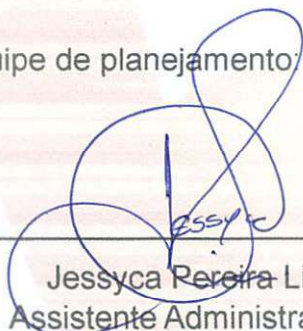
Essa contratação atende aos requisitos legais, técnicos e econômicos, encontra respaldo no planejamento institucional e está alinhada aos princípios da Administração Pública, em especial à legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. Dessa forma, está plenamente justificada a realização do procedimento licitatório para garantir a execução eficaz das ações do Cadastro Único, assegurando maior cobertura, regularidade e segurança nos atendimentos às famílias cadastradas ou em processo de inclusão.

XVI - Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

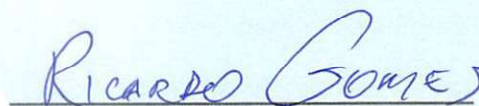
Não

XVII. Responsáveis;

Equipe de planejamento



Jessyca Pereira Lima
Assistente Administrativo



Ricardo Gomes
Pedagogo

Ulianópolis/PA, 19 de janeiro de 2026.